



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_ 2024

(Da Sra. Célia Xakriabá)

Apresentação: 16/04/2024 14:23:39.017 - MESA

REQ n.1223/2024

*Requer a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 3514/2019 que “Regulamenta a profissão de Agente Indígena de Saúde (AIS) e Agente Indígena de Saneamento (AISAN), no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), e dá outras providências.”*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 154, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 3514/2019 que “Regulamenta a profissão de Agente Indígena de Saúde (AIS) e Agente Indígena de Saneamento (AISAN), no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), e dá outras providências”.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância e a urgência do tema, solicito que este projeto seja incluído na pauta do plenário da Câmara dos Deputados para votação imediata. .

Sala das sessões, de de 2024.

Deputada CÉLIA XAKRIABÁ  
PSOL/MG



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244597342300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá e outros



\* C D 2 4 4 5 9 7 3 4 2 3 0 0 \* LexEdit



## **Requerimento de Urgência (Art. 154, II, do RICD) (Da Sra. Célia Xakriabá)**

Regulamenta a profissão de Agente Indígena de Saúde (AIS) e Agente Indígena de Saneamento (AISAN), no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD244597342300, nesta ordem:

- 1 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 3 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) \*-(p\_7899)
- 4 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE
- 5 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE \*-(P\_125296)
- 6 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 8 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB) - LÍDER do PSB
- 9 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 10 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 11 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil \*-(P\_113566)
- 12 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 13 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244597342300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá e outros